

CERTIDÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA **AMBIENTAL Nº 127360489**

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental nº SLA 2910/2020 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.346.861/0313-93.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.	39.346.861/0313-93	Integral

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO SALES LTDA	05.418.619/0045-55	Integral

Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável do empreendimento ou do empreendimento
1			

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Leonardo Rocha Pena 960.330.296-15 e se encontra disponível para consulta no Processo 2090.01.0006090/2025-47.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 14/11/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **127360489** e o código CRC **4D24C9E1**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas
URA Norte de Minas - FEAM

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 15/11/2025

PÁGINA: 12

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: - LAS Cadastro: 1) Cencosud Brasil Comercial Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Janaúba/MG, Protocolo nº 2910/2020, classe 2. Válida até: 30/07/2030, do responsável Cencosud Brasil Comercial Ltda., CNPJ: 39.346.861/0313-93 para o novo titular Comércio e Distribuição Sales Ltda., CNPJ 05.418.619/0045-55.

(a) Mônica Veloso de Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

Rua Gabriel Passos, 50, Centro – MG
CEP: 39400-112 – Tel: (38) 3224-7500
www.meioambiente.mg.gov.br